



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 0257/2024 – GAB/SEMDAS

Itaituba/PA, 17 de Maio de 2024

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA


ASSUNTO: Encaminhamento Faz

Prezado(a) Diretor(a),

Ao cumprimenta-lo cordialmente, Solicitamos o 1º Termo Aditivo de pagamento, para o período de 60(sessenta)dias, dos Contratos nºs: **20230283- A.R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 20230281- M.R DE MORAES LTDA, 20230280- W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA, 20230285- G. COUTO PEREIRA, 20230284- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, 20230279- R.F.S SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, e 20230282- EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA do PE nº 027/2023**, para que possamos dar continuidade nos trâmites de pagamento os processos das empresas fornecedoras, em caráter de urgência, conforme justificativa em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto Nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de pagamento para o período de 60(sessenta) dias, referente aos Contratos n°s: 20230283, 20230281, 20230280, 20230285, 20230284, 20230279, e 20230282 do PE nº 027/2023.

Objeto: Aquisição de **Materiais de Expedientes e Diversos**, da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

Os contratos de n°s: 20230283- A.R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 20230281- M.R DE MORAES LTDA, 20230280- W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA, 20230285- G. COUTO PEREIRA, 20230284- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, 20230279- R.F.S SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, e 20230282- EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA do PE nº 027/2023, tem como objeto aquisição de Materiais de Expedientes e Diversos, o qual necessita do 1º Termo Aditivo de pagamento para o período de 60(sessenta)dias. Esses equipamentos atenderam às demandas da Rede Municipal Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS dos diversos setores:(CAD ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, III e IV, ABRIGOS INSTITUCIONAIS, dentre outros), para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Quanto ao aditamento de contrato, este se dá devido ao fato de que não houve tempo hábil para a finalização dos trâmites do processo de pagamento está pendente.

Dessa forma, faz-se necessário o 1º Termo de Aditivo dos contratos acima mencionados, para que possamos dar continuidade nos trâmites de pagamento dos processos das empresas fornecedoras, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Itaituba/PA, 17 de Maio de 2024.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017